



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012829/2024-93

PORTARIA Nº 2380/2024

DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença luto a Membro do
Ministério Público do Estado de
Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art.
105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº
20.27.0245.0000262/2024-50, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de
Justiça e Coordenador-Geral do Ministério Público Carlos Augusto Alcântara
Machado, onde requer a concessão de licença luto, no período de 25/08/2024 a
01/09/2024, em virtude de falecimento da sua genitora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Coordenador-Geral do
Ministério Público do Estado de Sergipe CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA
MACHADO licença por luto, no período de 25/08/2024 a 01/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário e retroagido seus efeitos a partir do dia
25/08/2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012829/2024-93

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 28/08/2024 09:56:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012829/2024-93**.